

MATRÍCULA 2923

FICHA 123

JOÃO NEIVA

2923

MATRÍCULA Nº

123

FICHA Nº 10

REGISTRO GERAL

№ 2 - P

MATRICULA n.º 2923.- Data: 14 de Março de 2019. Protocolo n.º 6272..

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, legitimado, sob n.º 02 (dois) da quadra "A", do Loteamento "São Carlos", situado em João Neiva/ES, medindo 350,00 M² (trezentos e cinquenta metros quadrados) com os seguintes limites e medidas: pela frente com uma Rua Projetada, onde mede 10,00 metros; pelos fundos com o lote 01, onde mede 10,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 04, onde mede 35,08 metros e pelo lado direito com terrenos de herdeiros de Graciliano Pereira de Jesus, onde mede 35,18 metros, conforme planta do loteamento arquivada em Cartório. Registro Anterior no RGI de Ibirapu – ES sob n.º 2-1851, do Livro 2-J.

PROPRIETÁRIOS: LIBÉRIO SCULGER, industrial e sua esposa LUIZA RODRIGUES SCULGER, do lar, brasileiros, portadores do CPF n.º 721.925.697-34, residentes e domiciliados na Cidade de João Neiva / ES.- Eu, Luiz Oficial que digitei e subscrevi. Selo de Fiscalização n.º 022814.YJL1803.00952.

[illegible]

R= 1 - 2923.- Data: 14 de Março de 2019. Protocolo n.º 6272.

ADQUIRENTE: JOÃO DANIEL CABIDELLI, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 525.793.527-91, caldeireiro, residente e domiciliado na Cidade de João Neiva / ES. **TRANSMITENTE:** LIBÉRIO SCULCER, industrial e sua esposa LUIZA RODRIGUES SCULCER, do lar, brasileiros, portadores do CPF n.º 721.925.697-34, residentes e domiciliados na Cidade de João Neiva / ES.- Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Cartório do 3.º Ofício de Notas da Comarca de Ibirapu – ES, pelo Tabelião, Júlio Bissolatto Laschi, no Livro n.º 64, fls. 95/96, datada de 12 de Janeiro de 1990, foi transferido ao adquirente acima qualificado o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de NCZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos) e para efeitos fiscais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recolhido o ITBI.- Eu, Luiz - Oficial que digitei e subscrevi. Selo de Fiscalização n.º 022814.YJI1803.00952.

[illegible]

R = 2 – 2923.- Data: 08 de Outubro de 2021. Protocolo n.º 7079.

Cumprindo determinação judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 17.^a Região – Vara do Trabalho de Aracruz – ES, datado de 30.09.2021, assinado pelo Oficial de Justiça – Avaliador Federal, Flávio Buzan Larica, contida no Processo n.º 0000517-02.2021.5.17.0121, movida por Michele Franckim da Silva, Sophia Francklin da Silva e Diego Francklin da Silva contra a Mineração Campo Alegre Eireli – ME – CNPJ n.º 10.333.871/0001-80, e outros para a cobrança da dívida de R\$ 32.527,66, procedo a averbação da **PENHORA (primeira)**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Carta Precatória Executória exarada pelo MM Juiz da Vara do Trabalho de Aimores – MG, Dr. Wallace Heleno Miranda de Alvarenga e Despacho assinado pelo Juiz do Trabalho Titulas, Dr. Luis Eduardo Couto de Casado Lima.- Eu,  oficial que digitei e subscrevi. Selo de Fiscalização n.º 022814.OLQ2101.00114.

[illegible]

R = 3 – 2923.- Data: 08 de Outubro de 2021. Protocolo n.º 7080.

Cumprindo determinação judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 17.^a Região – Vara do Trabalho de Aracruz – ES, datado de 07.10.2021, assinado pelo Oficial de Justiça – Avaliador Federal, Flávio Buzan Larica, contida no Processo n.º 0000441-75.2021.5.17.0121, movida por Gecimar José Fagundes contra a Mineração Campo Alegre Eireli – ME – CNPJ n.º 10.333.871/0001-80 e outros para a cobrança da dívida de R\$ 22.791,85, procedo a averbação da **PENHORA (segunda)**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Carta Precatória Executória exarada pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Aimores – MG, Dr. Wallace Heleno Miranda de Alvarenga e Despacho assinado pelo Juiz do Trabalho Titular, Dr. Luis Eduardo Couto de Casado Lima.- Eu, [assinatura], oficiala que digitei e subscrevi. Selo de Fiscalização n.º 022814. OLQ2101.00115.

[illegible]